

ATA DA 11ª SESSÃO TELEPRESENCIAL DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **30 de agosto de 2021**, às **14h00**, remotamente, através do sistema **Zoom**, reuniu-se em **SESSÃO TELEPRESENCIAL** o **TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **Dalila Andrade** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **Jéferson Muricy, Alcino Felizola, Luíza Lomba, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Yara Trindade, Esequias de Oliveira, Graça Boness, Lourdes Linhares, Debora Machado, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Renato Simões, Edilton Meireles, Humberto Machado, Léa Nunes, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro, Suzana Inácio, Ana Paola Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Júnior**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssimo Procurador **Luis Carlos Gomes Carneiro Filho**. Abertos os trabalhos às 14h00 horas, foram aprovadas, à unanimidade, as atas da 7ª, 8ª, 9ª e 10ª sessões telepresenciais do Tribunal Pleno. Ausentes **EXPEDIENTES. INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Pela Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** foi proposta moção de pesar nos seguintes termos: “Colegas, eu proponho moção de pesar pelo falecimento do ilustre advogado Leonardo Sepúlveda, ocorrido no dia 25/08/2021. Deixa legado pessoal e profissional, tendo atuado nas áreas cível, trabalhista e do meio ambiente, e foi advogado do Banco Econômico e de diversas empresas, além de Procurador-Chefe do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).”. Franqueada a palavra, houve manifestações de adesão dos Desembargadores Jéferson Muricy, Ana Paola Machado Diniz, Margareth Costa, Marcos Gurgel, Vânia Chaves, Renato Simões, Luíza Lomba e Graça Boness. Registradas as adesões do Ministério Público do Trabalho e da AMATRA5 à moção. Aprovada a moção de pesar, à unanimidade, restou determinada a expedição de ofícios à família enlutada, à ABAT e à OAB/BA. Antes de iniciada a apreciação dos expedientes constantes da pauta, pela Desembargadora Presidente foi anunciada a finalidade desta sessão, tratando-se das eleições para o biênio 2021/2023, para os cargos de: I - Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional; II - Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial; III - membros da Comissão de Vitaliciamento; IV - membros da Comissão de Ética; e V - 2 (duas) vagas no Órgão Especial. A Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** também especificou o regramento para as votações: “Nos termos dos §§ 11 a 14 do art. 16 do Regimento Interno, foi autorizada a votação eletrônica devido à impossibilidade desta sessão ser realizada presencialmente. Utilizaremos o sistema eletrônico desenvolvido pelo TRT da 1ª Região e cedido a este Regional conforme termo de cooperação objeto do PROAD nº 8467/2021. O uso da internet é imprescindível para a participação. Todos os Desembargadores participaram de

treinamentos individuais e simulações, foram capacitados para o uso do e-voto, assim como um servidor de cada gabinete; a Administração disponibilizou a estrutura e equipamentos de todo o Tribunal, especialmente, dos gabinetes. Foi encaminhado ao representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Luís Carneiro, o tutorial da ferramenta e-voto, dando-lhe conhecimento do sistema que hoje será utilizado. Ressalto que, neste momento, há uma equipe de servidores da SETIC à disposição para prestar auxílio técnico, caso necessário, tendo sido os meios de contato devidamente informados a todos Desembargadores. Além disso, o Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, servidor Leonardo, está participando desta sessão e vai tirar dúvidas que os colegas porventura tenham. Será dado a cada Desembargador o tempo de 15 minutos para cada votação após o momento inicial autorizado por mim. O resultado de cada votação será proclamado de imediato após o encerramento do tempo concedido. A SETIC compartilhará na tela para todos a planilha dos resultados para que possamos conhecer os eleitos. Por fim, esclareço, uma vez mais, a impossibilidade de voto em sobrecarta e/ou voto manifestado oralmente. Na eventual hipótese de aclamação, não haverá necessidade de envio de cédula eletrônica”. Após, a Desembargadora Presidente deu início à apreciação das matérias administrativas constantes da pauta.

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

Proad nº 13176/2021. Assunto: eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Vice-Corregedor Regional para o biênio 2021/2023.

Iniciada a eleição para o cargo de Presidente, apresentaram recusa a concorrer os Desembargadores Graça Boness, Alcino Felizola, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs e Renato Simões, as quais foram acolhidas, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno. Após, a Excelentíssima Desembargadora Presidente Dalila Andrade anunciou a composição da cédula de votação, constando os nomes dos Desembargadores Esequias de Oliveira, Débora Machado, Luíza Lomba e Edilton Meireles. Concluída a votação eletrônica, obteve-se o seguinte resultado: Desembargador Esequias de Oliveira – 6 votos; Desembargadora Débora Machado – 21 votos; Desembargadora Luíza Lomba – 0 voto; Desembargador Edilton Meireles – 1 voto; e 1 voto em branco. A Excelentíssima Desembargadora Dalila Andrade declarou eleita a Desembargadora Débora Machado para o cargo de Presidente para o biênio 2021/2023. A Excelentíssima Desembargadora Débora Machado foi saudada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente, pelos Desembargadores Margareth Costa, Jéferson Muricy, Léa Nunes e Renato Simões, pelo Juiz Guilherme Ludwig e pelo Procurador do MPT Luís Carneiro. Após, a Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado** se pronunciou nos seguintes termos: “É difícil num momento desses a gente não ficar emocionada. A primeira palavra que me vem em mente é de gratidão, imensa gratidão a todos aqueles que confiaram em mim, que votaram em mim para esse cargo que eu estarei

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176. Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

durante os próximos dois anos, mas não agora ainda, Doutora Dalila ainda tem um período relativamente longo pela frente, concluindo também com êxito essa gestão, que começou e tem sido para nós uma gestão de muita dificuldade, principalmente por conta do momento que nós estamos vivendo. Então, àqueles que confiaram em mim e que votaram em meu nome, agradeço imensamente, de coração. Destaco aqui também aqueles que se manifestaram, pelo chat, também pedindo a palavra, dizendo que tudo isso me emociona muito e me deixa ainda com o compromisso maior de dar o meu melhor, de fazer o meu melhor, sabendo que a gente não faz nada sozinha. Então, até àqueles que também não votaram, digo que estarei com as portas do gabinete abertas para o diálogo, para a democracia, para a união, agindo sempre com o desejo de acertar. Glorifico a Deus, acima de qualquer outra coisa na minha vida, meu esteio, meu centro, que eu nunca tire os olhos dele, que nada na vida me disperse do caminho que Ele traçou para mim e das escolhas que Ele faz, as quais eu entrego e procuro seguir com fidelidade, sabendo que se Ele me envia, Ele não me deixa só, e se Ele me envia, Ele está comigo. Também louvo e agradeço a minha Mãe Santíssima, Nossa Senhora, que é minha proteção, a todo momento, sempre passando à frente e tomando cuidado. Agradeço a minha família, a meu esposo Bolívar, a meus filhos Rafael e Daniel, que torcem tanto por mim. Em particular, aqui no Tribunal, meu irmão, minha referência, meu exemplo, que eu amo profundamente, Humberto, que eu chamo de ‘Nem’. Meus pais, meu pai, onde estiver, eu sei que esse momento é de festa para ele, porque ele ficaria muito feliz de presenciar eu chegar a esse cargo que, para mim, apesar de trazer uma grande responsabilidade, é de uma importância extrema, e que muito me honra. Minha mãe, que é minha joia rara, meu tesouro, minha vida, com quem eu falo todos os dias, que eu sei que está acompanhando e que está muito feliz também com este momento. Os servidores do meu gabinete, todos aqueles que fazem parte dessa história na Justiça do Trabalho, eu me comprometo realmente a fazer com que essa gestão seja de muita paz, tranquilidade, de ação, mas de muito respeito, de cooperação com os meus colegas desembargadores, com os juízes de primeiro grau, com todos os servidores, com os advogados, com o Ministério Público. Eu quero realmente que a gente possa fazer uma história, não só uma história de sucesso profissional, do encaminhamento do Tribunal, mas principalmente de união, um Tribunal que também se mostre unido para resolver os problemas que a gente passa hoje. Eu tenho aqui uma mistura de alegria por isso, mas a gente vive, todos nós, um momento de muita tristeza também, o país sendo devastado por esse vírus, quase 600.000 pessoas mortas, e mortas fisicamente, fora aqueles que também têm suas almas dilaceradas com essas perdas. A gente não pode deixar de lamentar tudo isso, um momento em que a miséria também se instala no país, muita fome, muita gente nas ruas sem ter o que comer, na miséria profunda, muita desigualdade social, muita desconstrução do direito do trabalho. A gente sabe que a tarefa é árdua, mas a gente tem vontade de acertar. A gente tem vontade de acertar, a gente quer acertar, a gente vai fazer de tudo para acertar. E eu vou contar com os Senhores em tudo, para

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

tudo, e pedir ao Espírito Santo que me conduza, que me dê sabedoria, para que realmente essa vitória seja uma vitória merecida para Deus, acima de qualquer outra coisa, e para todos aqueles que esperam da Justiça do Trabalho uma Justiça do Trabalho forte, uma Justiça do Trabalho que não venha perdendo sua competência para julgar outras questões, uma Justiça do Trabalho que nunca se esqueça de que o jurisdicionado é mais importante do que tudo, que é o fim, o restante é o meio, o fim é a prestação da atividade jurisdicional. Tem uma música de Gonzaguinha que diz que ‘é tão bonito quando a gente sente que a gente é tanta gente onde quer que a gente vá’. Eu sinto que eu sou um pedacinho de tudo o que aconteceu na minha história de vida, o momento não é de falar mais, até porque teremos a oportunidade da posse, vamos prosseguir agora com as eleições. E digo isso com todas as minhas limitações, eu sei que Deus capacita quem Ele escolhe. Não tenho a menor dúvida de que estou aqui não só porque eu lutei para chegar aonde cheguei, sempre com muito estudo, com muito esforço, com tudo aquilo que eu aprendi da vida, todos os valores morais, éticos, toda a minha história que faz com que eu seja quem eu sou hoje. Mas o que eu peço é isso: que o Espírito Santo me conduza, que Deus me dê sabedoria, que Nossa Senhora esteja sempre ao meu lado. E tenho certeza, independentemente de quem votou ou deixou de votar em mim, eu quero uma gestão democrática, participativa, de paz, de união, quero ouvir todos naquilo que eu puder ajudar. Eu sei que isso passa rápido, que eu estarei Presidente por dois anos, e a minha essência do que eu sou e aquilo que eu construí com cada um do Tribunal vale mais do que qualquer cargo que eu possa vir a ocupar. Então, eu não abro mão de que a gente permaneça numa história de união de vida em prol do que é mais importante, tenho certeza, para todos nós do Tribunal, que é uma Justiça do Trabalho fortalecida, um direito do trabalho fortalecido, um jurisdicionado respeitado, um Poder Judiciário respeitado. Que a gente possa erguer a cabeça onde passar e onde estiver, e dizer com orgulho, e dizer sem baixar os olhos: ‘Nos fazemos parte da Justiça do Trabalho, nós somos o Poder Judiciário do Trabalho’. De coração, de coração, muito obrigada a todos, obrigada de verdade! Muito obrigada”. Em seguida, foi iniciada a eleição para o cargo de Vice-Presidente, tendo sido apresentada recusa a concorrer pelos Excelentíssimos Desembargadores Esequias de Oliveira, Graça Boness, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs e Renato Simões, aceitas, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno. A Excelentíssima Desembargadora Presidente Dalila Andrade anunciou a composição da cédula de votação, constando os nomes dos Desembargadores Alcino Felizola, Marizete Menezes, Luíza Lomba e Edilton Meireles. Realizada a apuração, obteve-se o seguinte resultado: Desembargador Alcino Felizola – 27 votos; Desembargador Marizete Menezes – 1 voto; Desembargador Luíza Lomba – 0 voto; Desembargador Edilton Meireles – 0 voto; 1 voto nulo. Em seguida, a Excelentíssima Desembargadora Dalila Andrade declarou eleito o Desembargador Alcino Felizola para o cargo de Vice-Presidente no biênio 2021/2023. Prosseguindo as eleições para a mesa diretora com o cargo de Corregedor, foram apresentadas recusas a concorrer pelos Excelentíssimos

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

Desembargadores Graça Boness, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões e Humberto Machado. Com as recusas aceitas, à unanimidade, pelo Tribunal Pleno, a Excelentíssima Desembargadora Presidente Dalila Andrade anunciou a composição da cédula de votação, constando os nomes dos Desembargadores Marizete Menezes, Luíza Lomba, Edilton Meireles e Léa Nunes. Realizada a votação eletrônica, obteve-se o seguinte resultado: Desembargadora Marizete Menezes – 8 votos; Desembargadora Luíza Lomba – 20 votos; Desembargador Edilton Meireles – 0 voto; Desembargadora Léa Nunes – 0 voto; e 1 voto nulo. Diante do resultado, a Excelentíssima Desembargadora Dalila Andrade declarou eleita a Desembargadora Luíza Lomba para o cargo de Corregedora Regional, para o biênio 2021/2023. Encerrando a eleição para os cargos da mesa diretora com o cargo de Vice-Corregedor, foram apresentadas recusas a concorrer pelos Desembargadores Esequias de Oliveira, Graça Boness, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Norberto Frerichs, Renato Simões, Humberto Machado, Margareth Costa e Luiz Roberto Mattos. Após o acolhimento unânime das renúncias pelo Tribunal Pleno, a Excelentíssima Desembargadora Presidente anunciou a composição da cédula de votação, constando os nomes dos Desembargadores Edilton Meireles, Léa Nunes, Marcos Gurgel e Pires Ribeiro. Realizada a votação eletrônica, obteve-se a seguinte apuração: Desembargador Edilton Meireles – 0 voto; Desembargadora Léa Nunes – 22 votos; Desembargador Marcos Gurgel – 0 voto; Desembargador Pires Ribeiro – 5 votos; e 2 votos nulos. Diante do resultado, a Excelentíssima Desembargadora Presidente declarou eleita a Desembargadora Léa Nunes para o cargo de Vice-Corregedora Regional no biênio 2021/2023. Os Desembargadores eleitos para os cargos de Vice-Presidente, Corregedora Regional e Vice-Corregedora Regional, Alcino Felizola, Luíza Lomba e Léa Nunes, foram saudados pela Desembargadora Presidente, pelos Desembargadores Valtércio de Oliveira, Ana Lúcia Bezerra, Jéferson Muricy e Renato Simões, pelo Juiz Guilherme Ludwig e pelo Procurador do MPT Luís Carneiro. Em agradecimento, o Excelentíssimo Desembargador **Alcino Felizola** declarou: “Eu quero agradecer a todos a confiança depositada e dizer também que continuarei em boas companhias, como estou muito bem acompanhado até o fim desta gestão. Acredito que vamos fazer uma boa gestão, aliás, eu tenho absoluta certeza de que faremos uma boa gestão, como uma boa gestão estamos fazendo atualmente, e sempre buscando fazer o melhor. Então, quero agradecer e dizer que vamos ter uma árdua tarefa, mas vamos enfrentá-la contando com a colaboração e a compreensão de todos. Muito obrigado”. Em seguida, se pronunciou a Excelentíssima Desembargadora **Débora Machado**: “Parabenizar Doutor Alcino, Doutora Luíza e Doutora Léa. Falar da minha alegria de poder suceder Vossa Excelência nessa sua gestão tão exitosa, pessoa que eu tanto admiro, respeito, confio. Sucedê-la é algo que chega a ser para mim um desafio, porque eu sei de tudo o que foi feito durante a sua gestão, mas eu estou pronta e preparada para isso. Doutor Alcino, muito alegre mesmo com a sua votação, sua expressiva votação, mais do que merecida, até porque se Vossa Excelência quisesse

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

concorrer à Presidência do Tribunal, como desembargador mais antigo, eu jamais concorreria com Vossa Excelência, e o meu voto com certeza seria seu. É um prazer muito, mas muito grande, uma honra muito grande tê-lo como Vice-Presidente, nesta parceria que com certeza vamos formar, com muito sucesso, com muita harmonia, com muita união. Doutora Luíza, a mesma coisa, uma honra muito grande tê-la como Corregedora, Deus fez realmente – vou usar aqui uma palavra mais popular, mas todos compreenderão o sentido – um “pacote completo”, porque me colocou ainda com Vossa Excelência e com Doutora Léa como Vice-Corregedora. Então, minha alegria hoje é quadruplicada, por mim e pela escolha de Vossas Excelências. Então, muita paz, saúde, amor, união, que Deus e Nossa Senhora nos abençoem nesse próximo biênio, e muito obrigada, Doutora Dalila, por tudo, por deixar esse Tribunal tão arrumado para esse novo início de gestão, e sabendo que continuaremos a contar com sua ajuda sempre. Era só isso”. Em retribuição, a Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba** expôs: “As minhas palavras são também de gratidão. Eu quero agradecer a cada colega que depositou confiança em meu nome, quero agradecer à colega Marizete pelo respeito e pela dignidade com que tivemos essa concorrência, ela sabe o bem que eu quero a ela, e foi muito gratificante ver a maneira como nós duas agimos nesse momento. Mari, obrigada, de coração! Quero agradecer, claro, à minha família, porque sempre está do meu lado, me apoiando nessas minhas escolhas, nessas minhas decisões. Agradeço a Lomba, às meninas, aqui, enfim, é só agradecimento. Quero dizer aos colegas e ratificar a proposta de Doutora Débora, sempre no sentido do diálogo e da união, particularmente nesse cargo, que é um cargo realmente muito delicado, que é uma ponte com o primeiro grau, e eu desde logo digo a Doutor Guilherme que estou aberta para o diálogo franco e sincero, que é isso o que nós desejamos. Enfim, muito obrigada a todos e todas, por esse momento. É só gratidão. Um grande abraço a todos”. Após, a Excelentíssima Desembargadora **Léa Nunes** prestou seus agradecimentos: “Parabenizar, mais uma vez, os amigos e colegas eleitos. Agradecer a Deus por este momento, por esta oportunidade, confirmando o meu amor a Nossa Senhora, respeitando a crença de cada um aqui, e de todos os que estão nos assistindo. Agradeço a confiança que os colegas depositaram em mim, obrigada pelo seu voto, obrigada também por aquele que pensou em outro nome, votou em outro nome. É como Doutora Débora e meus colegas disseram, nós estamos aqui abertos realmente para a união. Agradecer aos servidores e aos prestadores de serviços que estão comigo nesta caminhada, não é fácil, todos nós sabemos, mas continuam do meu lado, continuam comigo, me ajudando. E pretendo continuar servindo ao Tribunal, como venho servindo nesses 32 anos de carreira, à sociedade, aos colegas de primeiro grau e aos advogados. Assim eu quero justificar o voto de cada desembargador, de cada desembargadora, de cada amigo e colega em mim. Muito obrigada”.

O Tribunal Pleno resolveu, - por unanimidade, acolher as seguintes recusas apresentadas: a) Excelentíssimo Desembargador Esequias de Oliveira em concorrer à eleição para os cargos de Vice-Presidente e Vice-Corregedor Regional; b) Excelentíssima Desembargadora Graça Boness em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; c) Excelentíssimo Desembargador Alcino Felizola em concorrer à eleição para os cargos de Presidente e Vice-Corregedor Regional; d) Excelentíssima Desembargadora Débora Machado em concorrer à eleição para os cargos de Corregedora e Vice-Corregedora Regional; e) Excelentíssimo Desembargador Jéferson Muricy em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; f) Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; g) Excelentíssima Desembargadora Marizete Menezes em concorrer à eleição para o cargo de Presidente; h) Excelentíssimo Desembargador Norberto Frerichs em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; i) Excelentíssimo Desembargador Renato Simões em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; j) Excelentíssimo Desembargador Humberto Machado em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; k) Excelentíssima Desembargadora Margareth Costa em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível; l) Excelentíssimo Desembargador Luiz Roberto Mattos em concorrer a quaisquer cargos para os quais seja elegível.

- **PROCEDER À ELEIÇÃO** para os cargos de **PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, CORREGEDOR REGIONAL e VICE-CORREGEDOR REGIONAL** para exercício no biênio **2021/2023**, cujo resultado apurado foi o seguinte:

1) Cargo de **PRESIDENTE**: Excelentíssima Desembargadora Débora Maria Lima Machado - 21 (vinte e um) votos; Excelentíssimo Desembargador Esequias Pereira de Oliveira - 6 (seis) votos; Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos - 1 (um) voto; Excelentíssima Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba – nenhum voto; e 1 (um) voto em branco; sendo declarada eleita Presidente a Excelentíssima Desembargadora **DÉBORA MARIA LIMA MACHADO**, com 21 (vinte e um) votos;

2) Cargo de **VICE-PRESIDENTE**: Excelentíssimo Desembargador Alcino Barbosa de Felizola Soares – 27 (vinte e sete) votos; Excelentíssima Desembargadora Marizete Menezes Corrêa – 1 (um) voto; Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos - nenhum voto; Excelentíssima Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba – nenhum voto; e 1 (um) voto nulo; sendo declarado eleito Vice-Presidente o Excelentíssimo Desembargador **ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**, com 27 (vinte e sete) votos;

3) Cargo de **CORREGEDOR REGIONAL**: Excelentíssima Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba- 20 (vinte) votos; Excelentíssima Desembargadora Marizete Menezes Côrrea -

8 (oito) votos; Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos - nenhum voto; Excelentíssima Desembargadora Léa Reis Nunes - nenhum voto; e 1 (um) voto nulo; sendo declarada eleita Corregedora Regional a Excelentíssima Desembargadora LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA, com 20 (vinte) votos;

4) Cargo de VICE-CORREGEDOR REGIONAL: Excelentíssima Desembargadora Léa Reis Nunes - 22 (vinte e dois) votos; Excelentíssimo Desembargador Washington Gutemberg Pires Ribeiro – 5 (cinco) votos; Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles de Oliveira Santos – nenhum voto; Excelentíssimo Desembargador Marcos Oliveira Gurgel – nenhum voto; e 2 (dois) votos nulos; sendo declarada eleita Vice-Corregedora Regional a Excelentíssima Desembargadora LÉA REIS NUNES, com 22 (vinte e dois) votos.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Proad nº 13178/2021. Assunto: eleição para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial para o biênio 2021/2023.

Pela Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** foi dito que: “Informo que, nos termos da Resolução ENAMAT nº 09/2011, há necessidade de cumprimento pelo Desembargador que estiver concorrendo à eleição de cargo de Direção da Escola Judicial ou seu Conselho da carga horária mínima de 30 horas-aula, a ser apurada no semestre imediatamente anterior à deliberação do Tribunal (art. 3º, §4º, inciso III da resolução). Ainda, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução 09/2011: “Consideram-se também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único, do art. 30, da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009, ambas do Tribunal Superior do Trabalho (“As atividades exercidas por Magistrados na direção, coordenação, assessoria e docência em cursos de formação de Magistrados nas Escolas Nacional e Regionais são consideradas como serviço público relevante, e, para o efeito do presente artigo, como tempo de formação pelo total de horas efetivamente comprovadas”). Consideradas tais normas, e de acordo com o Memorando EJ n. 008/2021, são elegíveis aos cargos de Direção da Escola Judicial os Desembargadores: Jéferson Alves Silva Muricy, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Ana Paola Santos Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Junior”. Os Excelentíssimos Desembargadores Ana Paola Machado Diniz e Rubem Nascimento declararam não ter a intenção de concorrer ao pleito, ao passo que os Desembargadores Edilton Meireles e Jéferson Muricy declararam a recusa a concorrer, respectivamente, aos cargos de Vice-Diretor e Diretor da Escola Judicial. Assim, o Tribunal Pleno declarou eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Desembargadores Edilton Meireles para o cargo

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176. Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

de Diretor da Escola Judicial, e Jéferson Muricy para o cargo de Vice-Diretor da Escola Judicial, ambos para o biênio 2021/2023. A Excelentíssima Desembargadora Presidente Dalila Andrade saudou os eleitos e, em seguida, em agradecimento, o Excelentíssimo Desembargador **Edilton Meireles** se pronunciou nos seguintes termos: “De forma concisa, agradecer ao apoio de todos os colegas, sempre me colocando à disposição ali, em especial também agradecer aqui ao apoio do Doutor Jéferson, nós estamos atualmente na Escola. Eu fiz de tudo para ele ser candidato à reeleição, porque a gestão dele está sendo fabulosa, ele merecia continuar, mas ele me fez reverter, a gente trocar de posição, ele agora só quer ser Vice, não quer trabalhar...(risos). Obrigado a todos”. O Excelentíssimo Desembargador **Jéferson Muricy** externou: “Presidente, só agradecer, enfim, muito obrigado ao Tribunal por mais esse voto de confiança. Eu assumi o compromisso com o Desembargador Edilton de ser o Vice dele, para fazer o que muitas vezes ele pode estar impedido de fazer, por causa das suas ocupações habituais. E enfim, é um prazer trabalhar com ele, é um prazer continuar na Escola, é um prazer servir ao Tribunal. Muito obrigado a todos e todas.”

O Tribunal Pleno, considerando as informações constantes do Proad nº 13178/2021; considerando os termos do artigo 8º, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal; considerando que a Resolução ENAMAT nº 09/2011, prevê a necessidade de cumprimento pelo Desembargador que estiver concorrendo à eleição de cargo de Direção da Escola Judicial ou seu Conselho, da carga horária mínima de 30 horas-aula a ser apurada no semestre imediatamente anterior à deliberação do Tribunal, reconhecidas, também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único do art. 30 da Resolução Administrativa nº 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 1.363/2009, ambas do Tribunal Superior do Trabalho; considerando os termos do Memorando EJ 008/2021, relatório juntado ao PROAD, nos quais se verifica o cumprimento da carga horária de formação continuada no primeiro semestre deste ano pelos Desembargadores Jéferson Muricy, Ana Paola Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Junior; considerando o Ofício GES n. 18/2021 no qual o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles manifesta interesse em concorrer ao cargo de Diretor da Escola Judicial e, subsidiariamente, caso não eleito, ao de Vice Diretor da Escola Judicial para o biênio 2021/2023, RESOLVEU:

-por unanimidade, acolher as recusas em concorrer aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, manifestadas pelos Excelentíssimos Desembargadores Ana Paola Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Junior, e a recusa manifestada pelo Excelentíssimo Desembargador Jéferson de Oliveira em concorrer ao cargo de Diretor da Escola Judicial, concorrendo ao cargo de Vice-Diretor

– **POR ACLAMAÇÃO** declarar eleitos os Excelentíssimos Desembargadores **EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de **DIRETOR** da Escola Judicial e **JÉFERSON ALVES SILVA MURICY** para o cargo de **VICE-DIRETOR** da Escola Judicial.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Proad n° 13182/2021. Assunto: eleição dos membros da Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2021/2023.

Pela Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** foi dito: “Iniciaremos o processo de votação para os 03 (três) membros da Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2021/2023. Conforme art. 8º da Resolução Administrativa n° 26/2014: “A Comissão de Vitaliciamento será composta de 3 (três) Desembargadores do Trabalho, um dos quais integrante da Direção ou Conselho da Escola Judicial, eleitos pelo Tribunal Pleno à ocasião da escolha dos desembargadores integrantes da Mesa Diretora do Tribunal, excluídos os seus membros”. Um dos membros integrantes da Direção da Escola Judicial deverá compor a comissão. Ficam excluídos os integrantes da Mesa Diretora. O §2º do art. 3º da Resolução ENAMAT n° 09/2011 prevê a necessidade de cumprimento pelo Desembargador que estiver concorrendo à eleição de membro da Comissão de Vitaliciamento, da carga horária mínima de 30 horas-aula no semestre imediatamente anterior à deliberação do Tribunal. Conforme Memorando EJ n° 008/2021, são elegíveis para a Comissão de Vitaliciamento os Desembargadores: Jéferson Alves Silva Muricy, Edilton Meireles de Oliveira Santos, Ana Paola Santos Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Junior”. O Tribunal Pleno declarou eleitos, por aclamação, os Desembargadores Jéferson Muricy, Rubem Nascimento e Ana Paola Machado Diniz, para compor a Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2021/2023.

O Tribunal Pleno, considerando as informações constantes do Proad n° 13182/2021; considerando os termos do artigo 8º, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT5 n° 26/2014; considerando que a Resolução ENAMAT n° 09/2011, prevê a necessidade de cumprimento pelo Desembargador que estiver concorrendo à eleição para Comissão de Vitaliciamento, da carga horária mínima de 30 horas-aula a ser apurada no semestre imediatamente anterior à deliberação do Tribunal, também, reconhecidas, também, como tempo de efetiva formação profissional, as atividades descritas no parágrafo único do art. 30 da Resolução Administrativa n.º 1.158/2006, com a redação dada pela Resolução Administrativa n.º 1.363/2009, ambas do Tribunal Superior do Trabalho; considerando os termos do Memorando EJ 008/2021, relatório juntado ao PROAD, nos quais se verifica o cumprimento da carga horária de formação continuada no primeiro semestre

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

deste ano pelos Desembargadores Jéferson Muricy, Ana Paola Machado Diniz e Rubem Dias do Nascimento Junior; considerando a intenção do Excelentíssimo Desembargador Rubem Nascimento em concorrer a membro da Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2021/2023, **RESOLVEU:**

-por unanimidade, acolher a recusa da Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Machado Diniz em concorrer a membro da Comissão de Vitaliciamento;

-POR ACLAMAÇÃO, declarar eleitos os Excelentíssimos Desembargadores JÉFERSON ALVES SILVA MURICY, ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ e RUBEM DIAS DOS NASCIMENTO JUNIOR para compor a Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal para o biênio 2021/2023.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Proad nº 13180/2021. Assunto: eleição dos membros da Comissão de Ética para o biênio 2021/2023.

Pela Excelentíssima Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** foi proposta questão de ordem nos seguintes termos: “Conforme art. 8º da Resolução Administrativa TRT5 76/2014, a Comissão de Ética será integrada por 'três desembargadores e respectivos suplentes, também desembargadores, eleitos, dentre aqueles que nunca sofreram punição administrativa ou penal, pelo Tribunal Pleno, permitida uma recondução'. O §4º do dispositivo prevê que “Ficará suspenso da Comissão, até o trânsito em julgado, o membro que vier a ser indiciado criminalmente, responder a processo administrativo disciplinar ou transgredir a qualquer dos preceitos deste Código.” Segundo Ofício CAP nº 106/2021, no sistema interno de RH do Regional não foi localizado qualquer registro desfavorável – penal ou administrativo. Sendo assim, indago aos colegas se os Desembargadores que estão respondendo a PADMAG's junto ao CNJ e/ou inquéritos ou ações penais perante o STJ são, ou não, elegíveis para a comissão de ética. (INQUÉRITO PENAL 1134/DF (2016/0301995-1); INQUÉRITO PENAL 1099/DF (2016/007572-4) gerou a AÇÃO PENAL nº 981 (2020/0285625-6); PADMAG 0008118-28.2019.2.00.0000; PADMAG 0003353-77.2020.2.00.0000; PADMAG 0003355-47.2020.2.00.0000). De logo, voto pela inelegibilidade dos Desembargadores. E o faço com base no §4º do art. 8º da Resolução acima mencionada. Justamente porque há incongruência de se eleger um integrante que já se sabe que será suspenso da Comissão, pelo fato de responder a processo administrativo disciplinar”. O Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles propôs uma questão prévia à questão de ordem, no sentido de que a decisão deverá ser tomada de acordo com o caso concreto. Assim, seria realizada a eleição, e após conhecidos os eleitos, seria apreciada a

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176. Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

questão de ordem proposta pela Desembargadora Presidente. Colocada em votação, pelo Tribunal Pleno foi acolhida a proposta do Desembargador Edilton Meireles, tendo ficado vencidas as Desembargadoras Dalila Andrade e Yara Trindade. Em seguida, o Tribunal Pleno declarou eleitos, por aclamação, os Excelentíssimos Desembargadores Rubem Nascimento, Edilton Meireles e Renato Simões, para compor, na condição de titulares, a Comissão de Ética para o biênio 2021/2023. Não foram eleitos suplentes.

O Tribunal Pleno, considerando as informações constantes do PROAD nº 13180/2021 e os termos da Resolução Administrativa TRT5 nº 076/2014; considerando a intenção do Excelentíssimo Desembargador Rubem Nascimento em concorrer a membro da Comissão de Vitaliciamento para o biênio 2021/2023, RESOLVEU: por maioria, rejeitar, por prematuridade, a questão de ordem suscitada pela Excelentíssima Presidente Dalila Andrade no que concerne à inelegibilidade dos Desembargadores que respondem por processos administrativos disciplinares ou ação penal. Vencida ainda a Excelentíssima Desembargadora Yara Trindade. Por unanimidade, acolher as recusas dos Excelentíssimos Desembargadores Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Maria Adna Aguiar, Tadeu Vieira, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares, Jéferson Muricy, Ivana Magaldi, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Humberto Machado, Marcos Gurgel, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro, Suzana Inácio, Ana Paola Diniz. POR ACLAMAÇÃO, DECLARAR eleitos os Excelentíssimos Desembargadores RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES, EDILTON MEIRELES E RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JUNIOR para integrarem a Comissão de Ética deste Tribunal para exercício no biênio 2021/2023,

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Proad nº 13179/2021. Assunto: eleição para preenchimento de vagas do Órgão Especial para o biênio 2021/2023.

Pela Desembargadora Presidente **Dalila Andrade** foram apresentadas as seguintes considerações: “Pela nova redação do art. 27 do Regimento Interno, informo a Vossas Excelências que as vagas de antiguidade no Órgão Especial deste Tribunal, em número de cinco desembargadores, estão preenchidas pelos seguintes Desembargadores: Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira e Maria Adna Aguiar. Considerando que foram eleitos para os cargos da Mesa Diretora os Desembargadores Débora Machado, Alcino Felizola, Luíza Lomba e Léa Nunes, e que o Desembargador Alcino Felizola é representante dos advogados; considerando que a Desembargadora Maria Adna Aguiar é membro efetivo do Órgão e representante do Ministério Público do Trabalho;

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

considerando a regra inserta no art. 100, §2º, da LOMAN, que prevê a alternância da representação de advogados e do Ministério Público, e tendo em vista a composição atual do Órgão Especial com 2 representantes do Ministério Público e 1 representante dos advogados, informo que uma das vagas destinadas a membros eleitos será preenchida pela classe dos Advogados. Assim, são elegíveis: Renato Simões e Marcos Gurgel, em decorrência da parte final do §1º do art. 31 do RI: “Quem tiver exercido por 4 (quatro) anos a função de membro da metade eleita do Órgão Especial não figurará mais entre os elegíveis, até que se esgotem todos os nomes” c/c § 4º do art. 29 do RI: “§4º Concorrerão à vaga, no Órgão Especial, todos os representantes respectivos das classes de Advogado e do Ministério Público.” Assim, não havendo mais membros da OAB sem 4 anos de atuação, impõe-se o reinício das suas elegibilidades, concorrendo Dr. Renato e Dr. Marcos”. Diante da recusa apresentada pelo Excelentíssimo Desembargador Marcos Gurgel, o Tribunal Pleno declarou eleito, por aclamação, o Excelentíssimo Desembargador Renato Simões para integrar o Órgão Especial no biênio 2021/2023, como representante da classe dos advogados, ficando como suplente o Excelentíssimo Desembargador Marcos Gurgel. Para a classe dos magistrados de carreira foi eleita, por aclamação, a Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi para integrar o Órgão Especial no biênio 2021/2023, ficando como 1º suplente o Excelentíssimo Desembargador Edilton Meireles e como 2ª suplente a Excelentíssima Desembargadora Ana Paola Machado Diniz. A Excelentíssima Desembargadora **Ivana Magaldi** disse: “Quero dizer aqui que eu estou muito feliz, eleições sempre me emocionam, como todo mundo sabe. Já nasci nisso, em eleição, o coração fica batendo acelerado. Quero agradecer a todos os colegas, agradecer de início a Ana Lúcia, que propôs a aclamação, e que me deu a ideia de eu concorrer, foi a primeira colega que me ligou e disse que queria fechar com chave de ouro a saída do Tribunal, votando em Doutora Débora, votando em mim, e tal, e que estava muito feliz. Então, Aninha, quero dizer que você sempre vai ser amada e sempre vai ser respeitada pelo nosso Tribunal. Você foi uma excelente Presidente, uma excelente colega, vizinha, dos cafezinhos... Estou falando porque ela já pediu aposentadoria. Meu gabinete aqui será seu, o que você precisar. Desejo a você toda a felicidade do mundo e sei que Flávio e seus colegas estarão aí abraçando você e sonharam muito com esse momento. Siga em paz, vá em paz, você vai ser muito feliz, e um dia estarei chegando nesse ponto a que você chegou, com muito orgulho e muita alegria de ter cumprido com toda a nossa função. Agradecer aos colegas pela aclamação. Agradecer a Doutor Washington, que me ligou de logo, há muito tempo, dizendo que, quando soube que eu concorreria, ele desistiria. Agradecer a Doutora Ana Paola, agora de manhã eu soube, fiquei surpresa porque ela disse que também estava desistindo. Amo todos vocês, amo o Tribunal. Desejar toda a felicidade do mundo à Mesa Diretora, como eu já mandei mensagem específica para cada um, assim que terminava a votação. Que Deus abençoe toda a Mesa Diretora, que o Espírito Santo ilumine, dê sabedoria e conduza as suas decisões, que Nossa Senhora abrace e proteja cada um de vocês. E que a

Firmado por assinatura digital em 25/10/2021 10:50 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por DALILA NASCIMENTO ANDRADE. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121102502361255176.
Firmado por assinatura digital em 19/10/2021 16:12 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por NAIA VIEIRA JASMIN. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10121101902360577564.

paz, a união e a harmonia reinem no nosso Tribunal. É o que eu desejo, dizendo a vocês que eu assumo o compromisso, como sempre assumi, de dar o melhor, como dou na Turma e vou dar no Órgão Especial. E que esse Órgão Especial continue o guardião das melhores tradições do nosso Tribunal. Peço ajuda aos colegas, porque eu realmente não participei do Órgão Especial, mas vou me dedicar, vou estudar direito administrativo, Doutor Marcos Gurgel já está me mandando de presente um livro de dissídio coletivo, ele é da minha Turma e muito competente em dissídio coletivo, professor de dissídio coletivo, fui aluna do pai dele, também de dissídio coletivo. Mas desde que cheguei aqui no Tribunal, nunca participei do Órgão Especial, e como sempre vou dar o melhor de mim. Beijou, amo a todos, obrigada. Estou muito feliz, vou comemorar bastante!”

O Tribunal Pleno resolveu, considerando as informações constantes nos autos do Proad nº 13179/2021; considerando as disposições contidas na Resolução nº 16/2006 do Conselho Nacional de Justiça; considerando o quanto disposto nos artigos 27 e 29, §8º, do Regimento Interno deste Tribunal; considerando a alternância de representação do quinto constitucional na composição do Órgão Especial prevista no art. 100, § 2º, da Loman, bem como no art. 29, § 1º, do Regimento Interno; considerando que a Excelentíssima Desembargadora Maria Adna Aguiar, é integrante do Órgão Especial, por antiguidade, e é representante da classe do Ministério Público; considerando que os Excelentíssimos Desembargadores Débora Maria Lima Machado, Alcino Barbosa de Felizola Soares, Luíza Aparecida Oliveira Lomba e Léa Reis Nunes foram eleitos para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Corregedora Regional e Vice-Corregedora Regional para o biênio 2021/2023, respectivamente; considerando que o Excelentíssimo Desembargador Alcino Barbosa de Felizola Soares é representante da classe dos Advogados; considerando ainda que os Excelentíssimos Desembargadores Renato Simões e Marcos Gurgel, em decorrência da parte final do §1º do art. 31 do RI, são elegíveis, concorrendo ambos à vaga do quinto constitucional; considerando a intenção da Excelentíssima Desembargadora Ivana Magaldi em concorrer à vaga do Órgão Especial destinada à Magistrado de carreira para o biênio 2021/2023, RESOLVEU:

- POR UNANIMIDADE, ACOLHER as recusas manifestadas pelos Excelentíssimos Desembargadores Graça Boness, Norberto Frerichs, Edilton Meireles, Humberto Machado, Margareth Costa, Luiz Roberto Mattos, Pires Ribeiro, Suzana Inácio, Ana Paola Diniz e Rubem Nascimento em concorrer à eleição para a vaga titular do Órgão Especial destinada à Magistrado de carreira e pelo Excelentíssimo Desembargador Marcos Gurgel, na vaga titular destinada à classe dos

Advogados;

- **POR UNANIMIDADE, DECLARAR** eleitos, por unanimidade, como membros Titulares do Órgão Especial, as Excelentíssimas Desembargadoras **DÉBORA MARIA LIMA MACHADO, LUIZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA e LÉA REIS NUNES**, representando a classe de Magistrados de carreira, e o Excelentíssimo Desembargador **ALCINO BARBOSA DE FELIZOLA SOARES**, representando a classe dos Advogados, para exercício no biênio 2021/2023, em consonância com o art. 29, § 8º, do Regimento Interno deste Tribunal;

-**POR ACLAMAÇÃO, DECLARAR** eleito, como membro Titular do Órgão Especial o Excelentíssimo Desembargador **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES**, para exercício no biênio 2021/2023, na vaga destinada à representação da classe dos Advogados;

-**POR ACLAMAÇÃO, DECLARAR** eleita, como membro Titular do Órgão Especial a Excelentíssima Desembargadora **IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI**, representando a classe de Magistrados de carreira;

-**POR ACLAMAÇÃO, DECLARAR** eleitos como membros Suplentes os Excelentíssimos Desembargadores **EDILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS (1º suplente) e ANA PAOLA SANTOS MACHADO DINIZ (2ª suplente)**.

Obs.: A Excelentíssima Desembargadora Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 30 de agosto de 2021.

Naia Vieira Jasmin

Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Dalila Andrade

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região